ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 221/2017 em 15.03.2017.

AUTORIZA VENDA DE LICENÇA – PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Oficio nº 100/2017/-SME em 24 de Fevereiro de 2017 e requerimento protocolado sob o nº 7062/2016 em 09.11.2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal, **GILSON FARIAS** CPF nº 007.786.539-19 matricula funcional nº 5233-7/01 exercendo o cargo de **VIGIA DE PATRIMONIO PUBLICO** o direito a receber a mais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tem o equivalente a 100% (cem por cento) do vencimento do cargo pela Licença – Prêmio não gozada de 90 (noventa) dias de licença premio de 40 (quarenta) horas semanais, referente ao periodo de 10.03.2009 a 09.03.2014a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em de 15 de Março de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

FIXADO EM EDITAL
Data 15/03/17
RETIRADO DO EDITAL
Data 15/04/17